



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO Nº 006/2021

Dispõe sobre a forma de realização da Regularização Fundiária Urbana, neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 640/2018 que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana neste município de Simões-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do levantamento topográfico e demarcação urbanística das áreas a serem regularizadas;

CONSIDERANDO que a necessidade de racionalização do referido serviço, em relação à quantidade de servidores disponíveis para execução da respectiva tarefa;

RESOLVE

Art. 1º - A Regularização Fundiária Urbana neste município será implementada em etapas, observando-se a ordem de um bairro por vez, e, por conseguinte, as respectivas glebas integrantes, na seguinte ordem:

ORDEM	BAIRRO
1º	CENTRO (SETOR 2)
2º	CLEMENTINO COELHO

Art. 2º - Fica autorizado desde logo aos interessados (posseiros, foreiros, cessionários, etc) a procederem ao requerimento de abertura de processo de Regularização Fundiária junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no respectivo Setor Tributário, observando-se a ordem de bairros estabelecidas no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões-PI, 18 de Janeiro de 2021.

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com